



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

Ofício nº 0396/2024 – GP

Glória do Goitá, 18 de junho de 2024.

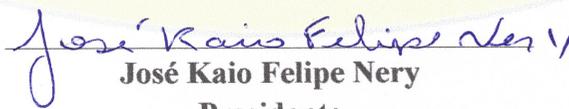
Casa Civil do Estado

Assunto: Cópias dos Requerimentos Verbais nº 215, 216, 217, 218, 219/2024
Autoria do Vereador:
Sr. Wellington Bispo de Andrade.

Cumprimentando-a cordialmente, é o presente para encaminhar a Vossa Excelência, conforme anexo, os Requerimentos verbais acima referenciados. Tratando-se de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, que foram aprovados por unanimidade de votos em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de junho do ano em curso, para as devidas providências.

Sem mais subscrevemo-nos, renovando votos de elevada estima e superlativa consideração.

Atenciosamente, Gabinete da Presidência.


José Kaio Felipe Nery
- Presidente -



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

REQUERIMENTO VERBAL Nº 215 /2024

Requeiro a mesa, depois de ouvido em plenário e cumprida as formalidades do Regimento Interno que seja aprovado um **VOTO DE APLAUSO** a **GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXMA. SRA. RAQUEL LYRA, PELO INVESTIMENTO E INCENTIVO DADO AO CURSO TECNICO DE AGROECOLOGIA MINISTRADO PELO SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA (SERTA) EM NOSSO MUNICIPIO DE GLORIA DO GOITÁ E NO MUNICIPIO DE IBIMIRIM.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e demais Vereadores, venho através deste requerimento fazer este apelo, de **VOTO DE APLAUSO** para a Excelentíssima Governadora do Estado de Pernambuco, Sra. Raquel Lyra, em reconhecimento à sua notável iniciativa na construção da educação do nosso estado. O investimento e incentivo ao Curso Técnico em Agroecologia resulta em São 18 meses de experiências em práticas imersivas recheadas de conteúdos teóricos e práticos sobre economia e estratégias de empreendedorismo aplicados na agroecologia, para os mais de 300 estudantes. Esses estudantes irão aprender e disseminar estratégias inovadoras para a produção e gestão relacionada à agroecologia e à agricultura familiar. Conhecimentos que permitirão que eles possam promover um cultivo e uma colheita mais assertiva e mais cuidadosa com o meio ambiente. A Governadora Raquel Lyra tem demonstrado compromisso com a educação, com o meio ambiente e com Glória do Goitá, quando realiza um investimento dessa proporção. A Agroecologia é um modelo agrícola comprometido com a produção de alimentos, que integra princípios ecológicos com o objetivo de alcançar sustentabilidade social e econômica, em harmonia com o meio ambiente. Ela promove uma abordagem socialmente justa, ética, inclusiva e economicamente viável, priorizando especialmente a produção familiar e camponesa, bem como suas formas organizacionais. Portanto, solicitamos que esta Casa aprove e envie esta Moção de Aplauso à Governadora Raquel Lyra, reconhecendo e celebrando seu compromisso contínuo com a educação e o meio ambiente. Dá conhecimento também a Vice Governadoria, a Secretaria Estadual de Educação, ao SERTA, a Casa Civil do Estado e a Casa Militar.

**APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS**

EM: 17/06/2024

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

Plenária Benedito de Souza Ferreira, 17 de junho de 2024.

**WELLINGTON ANDRADE
VEREADOR**

WELLINGTON BISPO DE ANDRADE
Vereador
Matricula 38-1

**Ninho de Enildo
Vereador**

Rua 15 Novembro, 120 - Centro - Glória do Goitá/PE - CEP: 55.620-000
CNPJ: 08.140.030/0001-05 - Fone/Fax: (81) 3658-1251 - E-mail: camaraggp@gmail.com



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

REQUERIMENTO VERBAL Nº 216/2024

Requeiro a mesa, depois de ouvido em plenário e cumprida as formalidades do Regimento Interno que seja aprovado um **VOTO DE APLAUSO** a **GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXMA. SRA. RAQUEL LYRA, PELA CONQUISTA DE RECURSOS FINANCEIROS, JUNTO AO GOVERNO FEDERAL, PARA RECUPERAÇÃO DE RESIDÊNCIAS DOS MORADORES E EX-MORADORES DE PRÉDIOS CAIXÃO EM RECIFE E REGIÃO METROPOLITANA.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e demais Vereadores, venho através deste requerimento fazer este apelo, de **VOTO DE APLAUSO** para a Excelentíssima Governadora do Estado de Pernambuco, Sra. Raquel Lyra, em reconhecimento à sua incansável busca por investimentos do governo federal para a recuperação de moradias, beneficiando os cidadãos de Recife e região metropolitana que residem ou residiam em prédios precários, conhecidos como "prédios caixaão", e que estão enfrentando a perda de suas residências.

A Governadora Raquel Lyra tem demonstrado um compromisso inabalável com o bem-estar e a segurança habitacional dos cidadãos pernambucanos. Sua atuação incisiva na busca por recursos do governo federal para a recuperação de moradias em áreas de risco é um exemplo claro de sua dedicação em garantir condições de vida dignas para todos os pernambucanos.

Os moradores de prédios caixaão enfrentam diariamente uma realidade de precariedade e insegurança habitacional, vivendo sob a constante ameaça de desabamentos e outras tragédias. Nesse contexto, a iniciativa da Governadora Raquel Lyra em buscar investimentos para a recuperação dessas moradias é fundamental para proporcionar um ambiente seguro e adequado para essas famílias.

Portanto, solicitamos que esta Casa aprove e envie esta Moção de Aplauso à Governadora Raquel Lyra, reconhecendo e celebrando seu compromisso inabalável com o bem-estar e a segurança habitacional dos cidadãos de Recife e região metropolitana. Dá conhecimento também a Vice Governadoria, a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a Casa Civil do Estado e a Casa Militar.

**APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS**

EM: 17/06/2024

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

Plenária Benedito de Souza Ferreira, 17 de junho de 2024.

WELLINGTON ANDRADE
VEREADOR

WELLINGTON BISPO DE ANDRADE
Vereador
Matricula 38-1

Colomb

Ninho de Enildo
Vereador



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

REQUERIMENTO VERBAL Nº 217/2024

Requeiro a mesa, depois de ouvido em plenário e cumprida as formalidades do Regimento Interno que seja aprovado um **VOTO DE APLAUSO** a **GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXMA. SRA. RAQUEL LYRA, PELA ENTREGA DE 184 UNIDADES DE ÔNIBUS ESCOLARES, UM PARA CADA MUNICÍPIO PERNAMBUCANO, INCLUINDO NOSSA GLÓRIA DO GOITÁ.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e demais Vereadores, venho através deste requerimento fazer este apelo, de **VOTO DE APLAUSO** para a Excelentíssima Governadora do Estado de Pernambuco, Sra. Raquel Lyra, em reconhecimento à sua significativa contribuição para a melhoria da educação em nosso Estado.

A Governadora Raquel Lyra recentemente demonstrou um compromisso inabalável com a educação ao coordenar a distribuição de 184 ônibus escolares, um para cada município do Estado, incluindo Glória do Goitá, nossa terra natal. Essa iniciativa representa um marco importante para garantir o acesso dos estudantes pernambucanos à educação, especialmente aqueles que vivem em áreas mais remotas.

É importante destacar que a disponibilização desses ônibus escolares não apenas facilitará o transporte dos alunos, mas também promoverá a equidade educacional, garantindo que cada criança tenha acesso a uma educação de qualidade, independentemente de sua localização geográfica.

Portanto, solicitamos que esta Casa aprove e envie esta Moção de Aplauso à Governadora Raquel Lyra, expressando nossa profunda gratidão e reconhecimento por seu compromisso com a educação em nosso Estado. Dá conhecimento também a Vice Governadoria, a Secretaria Estadual de Educação, a Casa Civil do Estado e a Casa Militar.

Plenária Benedito de Souza Ferreira, 17 de junho de 2024.

**APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS**

EM: 17 / 06 / 2024

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

**WELLINGTON ANDRADE
VEREADOR**

WELLINGTON BISPO DE ANDRADE
Vereador
Matricula 38-1



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

REQUERIMENTO VERBAL Nº 218/2024

Requeiro a mesa, depois de ouvido em plenário e cumprida as formalidades do Regimento Interno que seja aprovado um **VOTO DE APLAUSO** a **GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXMA. SRA. RAQUEL LYRA, PELO INCENTIVO À AQUISIÇÃO DA CASA PRÓPRIA, ATRAVÉS DO PROGRAMA MORAR BEM – ENTRADA GARANTIDA.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e demais Vereadores, venho através deste requerimento fazer este apelo, de **VOTO DE APLAUSO** para a Excelentíssima Governadora do Estado de Pernambuco, Sra. Raquel Lyra, em reconhecimento ao seu importante incentivo à aquisição da casa própria, garantindo o valor de entrada dos imóveis com o programa Morar Bem para imóveis adquiridos através do programa Minha Casa Minha Vida, do governo federal, via Caixa Econômica Federal.

A Governadora Raquel Lyra tem demonstrado um compromisso notável com a melhoria das condições de vida dos pernambucanos, especialmente no que diz respeito à questão habitacional. Sua iniciativa em subsidiar o valor de entrada dos imóveis adquiridos por meio do programa Minha Casa Minha Vida é uma medida que beneficia diretamente milhares de famílias em nosso Estado, proporcionando-lhes a oportunidade de realizar o sonho da casa própria de forma mais acessível e justa.

O acesso à moradia digna é um direito fundamental de todo cidadão, e o apoio do governo estadual nesse sentido é fundamental para garantir que esse direito seja efetivamente alcançado por todos. Ao subsidiar o valor de entrada dos imóveis, a Governadora Raquel Lyra está contribuindo significativamente para reduzir as desigualdades sociais e promover a inclusão e o bem-estar das famílias pernambucanas.

Portanto, solicito que esta Casa aprove e envie esta Moção de Aplauso à Governadora Raquel Lyra, reconhecendo e celebrando seu compromisso contínuo com a promoção da moradia digna e acessível para todos os pernambucanos. Dá conhecimento também a Vice Governadoria, a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a Casa Civil do Estado e a Casa Militar.

**APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS**

Plenária Benedito de Souza Ferreira, 17 de junho de 2024.

EM: 17/06/2024

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

**WELLINGTON ANDRADE
VEREADOR**

WELLINGTON BISPO DE ANDRADE
Vereador
Matricula 38-1

**Ninho de Enildo
Vereador**



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

REQUERIMENTO VERBAL Nº 219/2024

Requeiro a mesa, depois de ouvido em plenário e cumprida as formalidades do Regimento Interno que seja aprovado um **VOTO DE APLAUSO** a **GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXMA. SRA. RAQUEL LYRA, PELA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE COZINHAS COMUNITÁRIAS PELO INTERIOR DE PERNAMBUCANO, GARANTINDO ALIMENTAÇÃO SEGURA PARA OS MAIS NECESSITADOS.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e demais Vereadores, venho através deste requerimento fazer este apelo, de **VOTO DE APLAUSO** para a Excelentíssima Governadora do Estado de Pernambuco, Sra. Raquel Lyra, em reconhecimento à sua notável iniciativa na construção e manutenção de cozinhas comunitárias nos municípios do interior de nosso Estado, fornecendo alimentação de qualidade para os mais carentes.

A Governadora Raquel Lyra tem demonstrado um profundo compromisso com o bem-estar e a dignidade dos cidadãos pernambucanos, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Suas ações na construção e operação das cozinhas comunitárias têm sido uma fonte crucial de apoio para os mais necessitados, garantindo não apenas uma alimentação adequada, mas também promovendo a solidariedade e o senso de comunidade em todo o Estado.

As cozinhas comunitárias são um exemplo inspirador de como o governo pode agir de maneira eficaz para enfrentar as desigualdades e garantir o direito fundamental à alimentação para todos os cidadãos. Além disso, essas iniciativas contribuem significativamente para o combate à fome e à desnutrição, promovendo assim uma sociedade mais justa e equitativa. Ficamos na expectativa que nosso município no futuro próximo possa ser agraciado com esse programa.

Portanto, solicitamos que esta Casa aprove e envie esta Moção de Aplauso à Governadora Raquel Lyra, reconhecendo e celebrando seu compromisso contínuo com o bem-estar dos pernambucanos mais necessitados. Dá conhecimento também a Vice Governadoria, a Secretaria Estadual Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, Casa Civil do Estado e a Casa Militar.

**APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS**

EM: 17/06/2024

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

Plenária Benedito de Souza Ferreira, 17 de junho de 2024.

**WELLINGTON ANDRADE
VEREADOR**

**Ninho de Enildo
Vereador**

**WELLINGTON BISPO DE ANDRADE
Vereador
Matricula 38-1**